PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36
FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DEº 019/26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Digníssimos Vereadores e Vereadora,

É com grande preocupação e responsabilidade que venho perante esta Casa Legislativa apresentar o projeto de lei que institui a Política Municipal de Meio Ambiente. A iniciativa se faz necessária diante dos desafios ambientais que enfrentamos em nosso município e da crescente urgência em promover a preservação e a sustentabilidade de nossos recursos naturais.

A criação de uma Política Municipal de Meio Ambiente é um passo fundamental para garantir uma gestão ambiental eficaz, capaz de promover o desenvolvimento sustentável, conciliando o crescimento econômico com a conservação dos ecossistemas locais. Tal política visa estabelecer diretrizes, normas e instrumentos que orientem as ações do poder público, da sociedade civil e do setor privado na promoção da proteção ambiental e na mitigação dos impactos negativos sobre o meio ambiente.

Além disso, a instituição da Política Municipal de Meio Ambiente demonstra o compromisso de nossa administração com a qualidade de vida da população, com a valorização do patrimônio natural e com o cumprimento de nossas responsabilidades para com as gerações futuras. Trata-se de um instrumento essencial para a promoção da cidadania ambiental e para o fortalecimento da consciência ecológica em nossa comunidade.

Por fim, destaco que a elaboração e implementação de uma política ambiental municipal são imperativos legais, estando em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, pela legislação ambiental vigente e pelos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em relação à proteção do meio ambiente.

Assim sendo, submeto este projeto de lei à apreciação desta Casa, confiante de que sua aprovação contribuirá significativamente para a promoção da sustentabilidade ambiental e para o bem-estar de todos os munícipes.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo – MG, 17 de setembro de 2.026.

Juscelino Rocha
Prefeito Municipal